



REQUERIMENTO Nº, 5712 2016.

Deputado Vicentinho.

Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS**

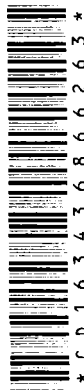
Senhor Presidente:

Nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, venho respeitosamente, a V. Exa. requerer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU – ODS**.

JUSTIFICATIVA

A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU – ODS** é estruturada, neste momento, para dar vazão às demandas que decorrem deste tema que estão praticamente colhidas e de que em breve teremos um clarão no parlamento que alumiará o movimento socioambiental brasileiro alinhando a Câmara dos Deputados com o novo cenário criado pela Agenda 2030 Global. Em setembro de 2015, na Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável, realizada na cidade de Nova York, o Plenário da ONU aprovou por unanimidade as novas diretrizes socioambientais dos 17 objetivos e das 169 metas dos ODS.

Houve um vasto processo de elaboração que dispôs todo o sistema ONU numa série de encontros preparatórios, gerando uma profusão de documentos que foram elaborados colaborativamente por governos, universidades, empresas, ongs e voluntários de todos os hemisférios. Esta preparação é conhecida na literatura relacionada ao tema como “planejamento pós-2015”, período que compreende a transição entre o final do período de vigência dos Objetivos de Desenvolvimento do



Milênio (ODM), ou seja 2000 a 2015, e o novo período que se anunciava: os anos de 2016 a 2030.

Uma vez aprovados da maneira surpreendente como foram, por unanimidade, os ODS batizaram a expressão "Agenda 2030 Global", ou seja, os planos de ação globais que devem ser implementados nos próximos 03 quinquênios para o cumprimento dos objetivos e das metas anunciados pelo Plenário da ONU.

Os ODS expressam uma virada no cenário socioambiental mundial. Eles sinalizaram o entendimento dos líderes globais de que não há caminho possível para o planeta que não passe pelo posicionamento do desenvolvimento sustentável no centro das agendas dos países signatários. A aprovação unânime dos ODS em setembro de 2015 foi seguida pela aprovação também unânime do Acordo sobre o Clima em Paris, no começo de 2016 e pela ratificação deste acordo pelos governos dos EUA e da China em Hangzhou, na ocasião da última Cúpula do G20.

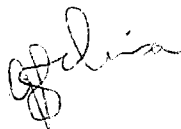
O próximo grande evento mundial será o Habitat 3, em Quito no Equador, onde o foco será a questão urbana.

Perante o relato e a importância revelado acima, necessitamos da criação da frente parlamentar nas duas casas legislativas na contribuição dos conhecimentos ao Apoio aos Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável da ONU – ODS.

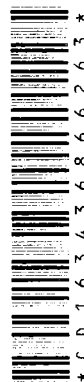
Diante do exposto, é que requeremos o devido registro.

14 DEZ. 2016

Sala das sessões, em de de 2016.



Deputado VICENTINHO (PT/SP)



0663/2016



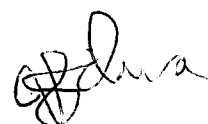
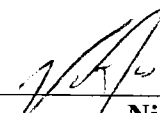
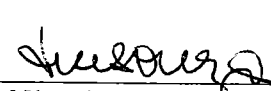
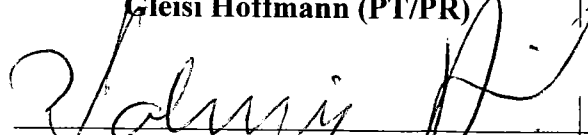
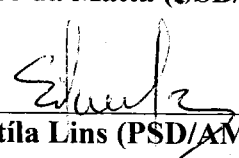
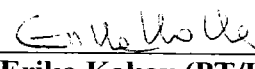
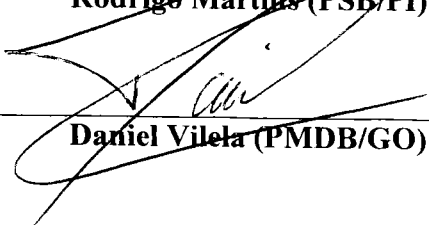
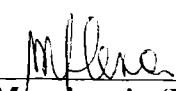
**ATA DE REUNIÃO GERAL DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO
DA NOVA DIRETORIA DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS**

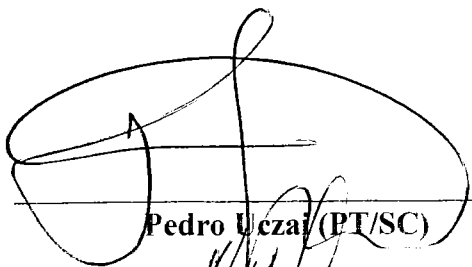
Às 11 horas do dia 01 de dezembro de 2016, no Plenário 02 da Câmara dos Deputados, foi oficialmente aberto evento de lançamento da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS, com sede, domicílio e foro em Brasília - Distrito Federal. Os presentes elegeram para presidir e secretariar os trabalhos o Exmº. Deputado Vicentinho. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos abriu a palavra aos parlamentares presentes. Após as manifestações o Deputado Vicentinho apresentou a pauta, passando à ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de lida e analisada, foi aprovada por unanimidade, o qual segue anexo a esta Ata.

Continuando a ordem do dia, passou-se à eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde e Segurança no Trabalho, que assim ficou definida: Presidente Vicentinho; Vice-Presidente Nilto Tatto; Secretário Geral Gleisi Hoffmann; Tesoureiro Lídice da Mata; Coordenador Regional Nordeste Valmir Assunção; Coordenador Adjunto Regional Nordeste Rodrigo Martins; Coordenador Regional Norte Atila Lins; Coordenador Regional Norte Professor Marcivania; Coordenador Regional Centro-Oeste Erika Kokay; Coordenador Adjunto Regional Centro-Oeste Daniel Vilela; Coordenador Regional Sul Pedro Uczai; Coordenador Adjunto Regional Sul Heitor Schuch; Coordenador Regional Sudeste Jean Wyllys e Coordenador Adjunto Regional Sudeste Padre João.

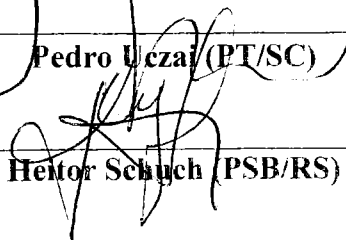
O Ato de lançamento também contou com a presença de Entidades Sindicais, Representantes do Itamaraty e outras Entidades das Sociedades Cívicas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Deputado Vicentinho, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

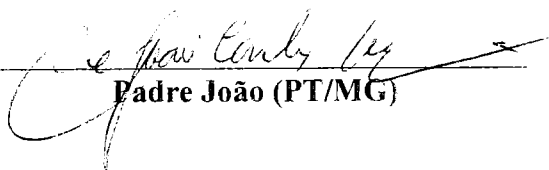
 _____ Vicentinho (PT/SP)	 _____ Nilto Tatto (PT/SP)
 _____ Gleisi Hoffmann (PT/PR)	 _____ Lídice da Mata (PSB/BA)
 _____ Valmir Assunção (PT/BA)	 _____ Atila Lins (PSD/AM)
 _____ Rodrigo Martins (PSB/PI)	 _____ Erika Kokay (PT/DF)
 _____ Daniel Vilela (PMDB/GO)	 _____ Professora Marcivania (PCdoB/AP)



Pedro Uczai (PT/SC)

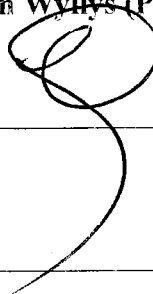


Hektor Schuch (PSB/RS)



Padre João (PT/MG)

Jean Wyllys (PSOL/SOL)



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º

A Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS, é uma associação civil, de natureza não-governamental, de caráter suprapartidário, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, integrada por Deputados Federais e Senadores, aberta à instituição ou movimento social que tenham identidade e compromisso com as disposições deste estatuto.

Parágrafo Único

A Frente tem sede e foro no Distrito Federal, instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado, tendo o seu endereço no gabinete do parlamentar que a estiver presidindo.

Art. 2º

São finalidades da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS

- a. Manter e consolidar ação conjunta e suprapartidária em benefício de políticas voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
- b. Atuar em defesa da regulamentação e elaboração de leis de proteção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- c. Implementar, nos limites da ação parlamentar, os programas de ações definidos pelas categorias atuantes, motivando os parlamentos nacionais a adotarem políticas e ações que visem ao pleno desenvolvimento de atividade laboral.
- d. Recepcionar e encaminhar aos devidos órgãos competentes, denúncias e reivindicações apresentadas pelos indivíduos e corporações, bem como pelas entidades representativas das categorias em seus diversos níveis.
- e. Atuar coerente e sistematicamente junto ao Estado na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3º

Integram a Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS:

- a. Como membros efetivos os Deputados Federais e Senadores que subscrevam o Termo de Adesão.
- c. Como membros colaboradores os ex-parlamentares, as pessoas, instituições e movimentos que se interessem pelas finalidades e ações da Frente.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS FILIADOS

Art. 4º

São direitos dos filiados fundadores e efetivos:

- a. Participar das atividades da Frente Parlamentar.
- b. Participar das Assembleias Gerais;
- c. Votar e ser Votado;
- d. Requerer ao presidente da Frente Parlamentar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, em documento assinado com pelo menos 1/3 dos filiados e;
- e. Ter acesso a todos os livros, documentos e registros da Frente Parlamentar.

Art. 5º

São direitos dos Membros Colaboradores:

- a. Participar das atividades, programas e ações da Frente Parlamentar.
- b. Participar das Assembleias Gerais sem direito a voto;
- c. Participar das comissões que porventura venham a ser criadas pela Assembleia Geral.

Art. 6º

São deveres dos filiados:

- a. Divulgar a Frente Parlamentar, suas finalidade e ações;
- b. Participar das reuniões de trabalho e Assembleias Gerais convocadas;
- c. Cumprir os Estatutos e as deliberações das Assembleias Gerais e dos órgãos da Frente Parlamentar.
- d. Exercerem cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.
- e. Contribuir pecuniariamente ou não com as finalidades e ações da Frente Parlamentar, quando devidamente instituídas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 7º

São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS:

a - Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

b - A Mesa Diretora, integrada por:

Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Coordenador Regional Nordeste, Coordenador Adjunto Regional Nordeste, Coordenador Regional Norte, Coordenador Adjunto Regional Norte, Coordenador Regional Centro-Oeste, Coordenador Adjunto Regional Centro-Oeste, Coordenador Regional Sul, Coordenador Adjunto Regional Sul, Coordenador Regional Sudeste e o Coordenador Adjunto Regional Sudeste.

Art. 8º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes a cada ano, uma no mês de março e a outra no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único

A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 9º

Compete à Assembleia Geral:

a - aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS;

b - eleger e dar posse à Mesa Diretora e ao Conselho Fiscal;

c - zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

d - admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

e) - homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

f) - apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 10º

A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada através de divulgação na Câmara dos e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 11º -

Compete à Mesa Diretora:

a - representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS;

b - conceber, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

c - nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

d - manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações da segurança e da saúde no trabalho, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos poderes da União, nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios;

e - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

f - firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em prol da segurança pública;

g - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 12º

Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 13º

O Patrimônio da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha possuir;

Art. 14º

Constituem renda da Frente Parlamentar:

a - Legados e Doações;

b - Contribuições dos filiados;

c - Auxílios e subvenções do Poder Público e/ou privado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 15º

A Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta dos seus membros com direito a voto;

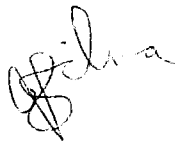
Parágrafo Único

Em caso de dissolução o patrimônio da Frente será destinado à instituição indicada pela Assembleia Geral, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social;

Art. 16º

Os dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados, nem respondem pelas obrigações por ela contraídas;

Art. 17º - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de constituição.



DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP)



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Ofício nº 578 de 2016

Frete Parlamentar Mista de apoio aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU - ODS

Requerente: Vicentinho Alves o e Outros Senhores Parlamentares

Conferência em 22 de dezembro de 2016

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	3
Gleisi Hoffmann	PT	PR	SIM	3
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	4
Paulo Paim	PT	RS	NÃO	5
Randolfe Rodrigues	REDE	AP	SIM	6
Humberto Costa	PT	PE	SIM	7
Angela Portela	PT	RR	SIM	8
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	9
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	10
Gleisi Hoffmann	PT	PR	SIM	11
Ciro Nogueira	PP	PI	SIM	12

Rep.

Assinaturas analisadas	11
Conferem com as originais	10
Repetidas	1
Assinaturas Válidas	9



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

22/12/2016 16:21:58

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 5712/16

Autor da Proposição: VICENTINHO E OUTROS

Data de Apresentação: 14/12/2016

Ementa: Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	200	(+ 9 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	007	
Repetidas	011	
Ilegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	221	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEXANDRE VALLE	PR	RJ
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALIEL MACHADO	REDE	PR
10	ALUISIO MENDES	PTN	MA
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANGELIM	PT	AC
15	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
16	ANTÔNIO JÁCOME	PTN	RN
17	ARNALDO JORDY	PPS	PA
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	BA
20	ASSIS DO COUTO	PDT	PR
21	ÁTILA LINS	PSD	AM
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE

24	BACELAR	PTN	BA
25	BEBETO	PSB	BA
26	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
27	BETO FARO	PT	PA
28	BETO SALAME	PP	PA
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BRUNNY	PR	MG
31	CABO DACIOLO	PTdoB	RJ
32	CABO SABINO	PR	CE
33	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
35	CARLOS MANATO	SD	ES
36	CARLOS MARUN	PMDB	MS
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
40	CÉSAR HALUM	PRB	TO
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
46	DAGOBERTO	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL VILELA	PMDB	GO
50	DANILO FORTE	PSB	CE
51	DÉCIO LIMA	PT	SC
52	DIEGO GARCIA	PHS	PR
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. JOÃO	PR	RJ
55	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
56	DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP
57	EDINHO BEZ	PMDB	SC
58	EDIO LOPES	PR	RR
59	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
60	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	EROS BIONDINI	PROS	MG
63	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES
64	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
65	FABIO GARCIA	PSB	MT
66	FABIO REIS	PMDB	SE
67	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
68	FAUSTO PINATO	PP	SP
69	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
70	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
71	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
72	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ

73	FRANKLIN LIMA	PP	MG
74	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
75	GEORGE HILTON	PROS	MG
76	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
77	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
78	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GORETE PEREIRA	PR	CE
81	GOULART	PSD	SP
82	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
83	HELDER SALOMÃO	PT	ES
84	HILDO ROCHA	PMDB	MA
85	JAIME MARTINS	PSD	MG
86	JÔ MORAES	PCdoB	MG
87	JOÃO DANIEL	PT	SE
88	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
89	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
90	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
91	JONY MARCOS	PRB	SE
92	JORGE BOEIRA	PP	SC
93	JORGE SOLLÁ	PT	BA
94	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
95	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
96	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
97	JOSE STÉDILE	PSB	RS
98	JOSI NUNES	PMDB	TO
99	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
100	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
101	JOZI ARAÚJO	PTN	AP
102	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
103	JÚLIO CESAR	PSD	PI
104	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
105	LEO DE BRITO	PT	AC
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
108	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
109	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
110	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
111	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
112	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
113	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
114	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
115	LÚCIO VALE	PR	PA
116	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
117	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
118	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
119	LUIZ COUTO	PT	PB
120	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
121	LUIZ NISHIMORI	PR	PR

122	MAIA FILHO	PP	PI
123	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
124	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
125	MARCON	PT	RS
126	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
127	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
128	MARCUS VICENTE	PP	ES
129	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
130	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
131	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
132	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
133	MAURO LOPES	PMDB	MG
134	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
135	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
136	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
137	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
138	NELSON MEURER	PP	PR
139	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
140	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
141	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
142	NILTO TATTO	PT	SP
143	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
144	ODORICO MONTEIRO	PROS	CE
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
147	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PATRUS ANANIAS	PT	MG
150	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
151	PAULO FREIRE	PR	SP
152	PAULO PIMENTA	PT	RS
153	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
154	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
157	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
158	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	ROBERTO ALVES	PRB	SP
161	ROBERTO BRITTO	PP	BA
162	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
163	ROBERTO GÓES	PDT	AP
164	ROBERTO SALES	PRB	RJ
165	ROCHA	PSDB	AC
166	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
167	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
168	RONALDO FONSECA	PROS	DF
169	RONALDO LESSA	PDT	AL
170	RONALDO MARTINS	PRB	CE

171 RÔNEY NEMER	PP	DF
172 RUBENS BUENO	PPS	PR
173 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
174 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
175 SEVERINO NINHO	PSB	PE
176 SILAS FREIRE	PR	PI
177 SILVIO TORRES	PSDB	SP
178 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
179 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
180 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
181 TONINHO PINHEIRO	PP	MG
182 ULDURICO JUNIOR	PV	BA
183 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
184 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
185 VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT
186 VICENTE CANDIDO	PT	SP
187 VICENTINHO	PT	SP
188 VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
189 VICTOR MENDES	PSD	MA
190 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
191 VITOR VALIM	PMDB	CE
192 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
193 WALNEY ROCHA	PEN	RJ
194 WALTER ALVES	PMDB	RN
195 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
196 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
197 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
198 ZÉ GERALDO	PT	PA
199 ZÉ SILVA	SD	MG
200 ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	ANGELA PORTELA
2	BENEDITO DE LIRA
3	CIRO NOGUEIRA
4	GLEISI HOFFMANN
5	HUMBERTO COSTA
6	LIDICE DA MATA
7	PAULO ROCHA
8	RANDOLFE RODRIGUES
9	TELMARIO MOTA



Câmara dos Deputados

REQ 5.712/2016

Autor: Vicentinho

**Data da
Apresentação:** 14/12/2016

Ementa: Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 22/12/2016


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



E2E4B46108